

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 9312/2012**

Por despacho de 29 de junho de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 15 de fevereiro de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Isabel Maria Romano da Cunha, como Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

3 de julho de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206226821

Despacho (extrato) n.º 9313/2012

Por despacho de 9 de março de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 9 de fevereiro de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Amílcar Inocêncio Gonçalves Pereira Miranda, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

3 de julho de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206227097

Despacho (extrato) n.º 9314/2012

Por despacho de 09 de novembro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a passagem do Doutor Mário Marques Freire para contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, após avaliação do período experimental, como Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia, com efeitos a 4 de junho de 2010, nos termos do artigo 19.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

03/07/12. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206228174

Despacho (extrato) n.º 9315/2012

Por despacho de 28 de julho de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a passagem do Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro para o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, após avaliação do período experimental, como Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia, com efeitos a 4 de junho de 2010, nos termos do artigo 19.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

03/07/12. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206227891

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Serviços Académicos****Aviso n.º 9401/2012**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 26 de junho de 2012 o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Vera Mónica Piegas Valadas, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Ricardo Paulo Serralheiro, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutora Isabel Maria de Oliveira Abrantes, Professora Catedrática da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, Professora Catedrática Aposentada da Universidade de Évora;

Doutor Nelson José de Oliveira Simões, Professor Catedrático da Universidade dos Açores;

Doutor Manuel Galvão Melo e Mota, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — orientador;

Doutora Isabel Solange Martins de Oliveira, Professora Auxiliar da Universidade de Évora — co-orientadora;

Doutora Maria Teresa Almeida, Professora Auxiliar da Universidade do Minho.

2 de julho de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206223776

Aviso n.º 9402/2012

Por ter sido incorretamente divulgado, procede-se à anulação do Despacho n.º 6332/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 9 de abril de 2012, relativo ao curso de Mestrado Europeu em Nematologia (Erasmus/MUNDUS), da Universidade de Évora.

2 de julho de 2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206229332

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados****Aviso n.º 9403/2012****Convocatória para entrevista pessoal de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 5120/2012**

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Tecnológicos, área de Secretariado, aberto pelo Aviso n.º 5120/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, para a realização da entrevista pessoal de seleção (EPS).

2 — A entrevista pessoal de seleção realizar-se-á no dia 19 de julho de 2012, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões (junto à biblioteca) da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-004 — Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados obtidos nas provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt>.

2 de julho de 2012. — O Presidente do Júri, *Rui Jorge Graça Palmeira*.

206224107

Aviso n.º 9404/2012**Convocatória para entrevista pessoal de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 5119/2012**

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, cons-

tante no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços de Recursos Humanos, Área de Formação, Apoio à Avaliação e Concursos de Pessoal não Docente, aberto pelo Aviso n.º 5119/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, para a realização da entrevista pessoal de seleção (EPS).

2 — A entrevista profissional de seleção realizar-se-á no dia 17 de julho de 2012, pelas 14:00 horas, na sala B1-01 das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados obtidos nas provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/>.

2 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206224545

Aviso n.º 9405/2012

Convocatória para entrevista pessoal de seleção e resultados das provas de conhecimentos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 5121/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 2, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Campus, Área de Sustentabilidade, aberto pelo Aviso n.º 5121/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril de 2012, para a realização da entrevista pessoal de seleção (EPS).

2 — A entrevista pessoal de seleção realizar-se-á no dia 20 de julho de 2012, pelas 11:00 horas, na sala B1-01 das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se, ainda, os candidatos excluídos do procedimento.

4 — Mais se notifica, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que a lista com os resultados obtidos nas provas de conhecimentos se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada em <http://www.sp.ul.pt/>.

2 de julho de 2012. — A Presidente do Júri, *Márcia Martins Vila*.

206224553

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 9316/2012

Licença sem vencimento

Por despacho do Diretor de 6 de junho de 2012, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 29, de 11 de fevereiro de 2010:

Autorizada a prorrogação da licença sem remuneração com efeitos a 1 de julho e até 31 de agosto de 2012, ao Mestre Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba, Assistente do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 de julho de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

206223979

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Regulamento n.º 251/2012

Regulamento de Propinas dos Programas de Formação da Universidade da Madeira

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os alunos inscritos na Universidade da Madeira, UMa, em ciclos de estudos conducentes ao grau de Licenciado, Mestre ou Doutor, bem como em programas de formação não conducentes à atribuição de grau académico, designadamente Cursos de Especialização Tecnológica, cursos de estudos avançados, pós-licenciaturas, pós-graduações e cursos preparatórios.

2 — Os cursos acima identificados, sejam conducentes ou não a grau, serão adiante designados por programas de formação.

Artigo 2.º

Inscrição e propinas

1 — A inscrição num programa de formação da Universidade da Madeira produz efeitos com o pagamento da taxa de inscrição.

2 — A inscrição tem sempre como referência um ano letivo, independentemente da natureza do programa de formação, da sua duração e do seu calendário de funcionamento.

3 — Pela inscrição nos programas de formação é devida, no termos da Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, sem prejuízo de outras taxas aplicáveis, uma taxa de frequência designada por propina.

4 — A inscrição diz-se regular se o aluno inscrito não se encontrar em situação de incumprimento do pagamento das propinas, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º

5 — A inscrição ou renovação da inscrição é provisória até ao pagamento integral do montante anual de propinas, data em que se torna em definitiva.

6 — O pagamento da propina confere ao aluno o direito a:

- Frequentar as atividades letivas desenvolvidas no âmbito das unidades curriculares em que esteja regularmente inscrito;
- Ver avaliados os seus conhecimentos, capacidades e competência sobre as matérias lecionadas e sumariadas nas unidades curriculares acima mencionadas;
- Utilizar, nos termos dos regulamentos e normas em vigor, a Biblioteca, as salas de estudo, os recursos informáticos e outras estruturas e recursos de apoio à atividade pedagógica;
- Beneficiar de acompanhamento, orientação e supervisão dos docentes encarregados da implementação de projetos, estágios ou outras atividades em que esteja regularmente inscrito.

7 — A inscrição em unidades curriculares isoladas está condicionada ao pagamento de uma taxa de frequência, cujo montante é fixado pelo Regulamento de Taxas e Emolumentos da Universidade da Madeira.

Artigo 3.º

Valor da propina

1 — Nos termos dos Estatutos da Universidade, o valor das propinas devidas pela inscrição nos programas de formação mencionados no artigo 1.º é fixado para cada ano letivo, pelo Conselho Geral, sob proposta do Reitor, ouvido o Senado.

2 — Num dado programa de formação com duração superior a um ano letivo, as propinas nos diferentes anos letivos têm o mesmo valor, exceto se o número de semestres letivos, nos anos letivos considerados, não for igual.

3 — Pela inscrição num programa de formação que atribua um título ou grau é devido um montante total de propinas, no mínimo, igual a:

$$\text{Propina anual} = \frac{\text{N.º créditos do programa de formação}}{60 \text{ créditos}}$$

4 — O estipulado no número anterior não é aplicável aos casos onde exista creditação de formação anterior.